Resolução nº	: 2813/2000
Protocolo nº	: 355218/99
Origem	: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO DE CASCAVEL
Interessado	: CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO DE CASCAVEL
Assunto	: TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a recursos repassados pelo Banestado Clube à entidade supracitada, no exercício de 1994, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) , nos termos da Instrução nº 9168/99-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 294/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA